

CONTRATO DE GESTÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

O Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 15.412.257/0001-28, com sede na Avenida do Poeta, Bloco VIII, do Centro Administrativo do Parque dos Poderes, nesta Capital, neste ato representado por seu Governador, **Reinaldo Azambuja Silva**, brasileiro casado, administrador, portador da Carteira de Identidade RG nº 64449 SSP/MS, inscrito no CPF sob o nº 286.339.381-20, doravante denominado **ACORDANTE**, e a **Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.216.036\0001-03, representada por seu Secretário de Estado, **João Eduardo Barbosa Rocha**, doravante denominada **ACORDADA**, ajustam entre si o presente **CONTRATO DE GESTÃO**, conforme cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – INDICADORES

- 1.1. Os indicadores de desempenho são instrumentos capazes de mensurar e avaliar a eficácia das ações planejadas, por meio de resultados metrificados (resultado e meta). Traduzem as condições econômicas, sociais e ambientais do Estado e representam as dimensões sobre as quais a Unidade Gestora deve atuar;
- 1.2. Os indicadores do presente instrumento encontram-se relacionados na tabela 1 a seguir, observados os critérios descritos no item 1.4;

Tabela 1 – Indicadores integrantes do Contrato de Gestão 2022

PROJETOS			
Cód. PPA	Cód. Projeto	Indicador	Meta
IE.6	P1.	Percentual de processos administrativos virtualizados	20% do estoque total de processos administrativos
-	P2.	Volume percentual de recursos decorrentes de operações de Convênios firmados entre o Estado de MS e a União, em andamento, oriundas de instituições certificadas pelo MEG-Tr	98%
-	P3.	Percentual de desligamentos de estagiários	Até 10%
-	P4.	Percentual de decretos com classificação "revogar" pela Consultoria Legislativa - Conleg que foram efetivamente revogados	90%
IE.2	P6.	Quantidade de projetos de parcerias estruturados	3
IE.4	P8.	Quantidade de cidades com sinal digital HD da TV Educativa - Rede Educativa MS	32



PROJETOS			
Cód. PPA	Cód. Projeto	Indicador	Meta
IE.4	P9.	Quantidade de público cadastrado na rede FERTEL – CEDOC	5.000
IE.4	P10.	Quantidade de obras em equipamentos de esporte e lazer	40
IE.4	P10.	Volume de investimentos em obras em equipamentos de esporte e lazer	R\$ 20.000.000,00
IE.5	P12.	Percentual de normas da AGEMS atualizadas	20%

PROCESSOS		
Cód. PPA	Indicador	Meta
IE.4	Quantidade de participantes nos eventos de esporte e lazer	10.000
IE.4	Quantidade de beneficiados nos programas Bolsa-Atleta e Bolsa-Técnico	360
IE.4	Quantidade de atendimentos realizados no Programa MS Desporto Escolar - Prodesc (estudantes e professores)	2.000
IE.4	Quantidade de eventos esportivos (nacional, estadual e local) e de lazer	228
IE.4	Quantidade de profissionais de Educação Física capacitados	500
IE.4	Quantidade de estudantes entre 12 e 17 anos atendidos em Jogos Escolares	4.000

1.3. Os indicadores de desempenho dividem-se em **estratégicos, táticos e operacionais**:

1.3.1. Indicadores **estratégicos**: estão vinculados diretamente ao Plano Plurianual (PPA), que é o mais elevado instrumento de planejamento estratégico do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul;

1.3.2. Indicadores **táticos**: são vinculados ao planejamento tático, que corresponde a um plano de ação, que deve estar completamente alinhado ao PPA. São indicadores capazes de traduzir as estratégias, gerenciando e coordenando o plano operacional na busca por metas e objetivos traçados em médio prazo.

1.3.3. Indicadores **operacionais**: estão estreitamente ligados aos processos e às operações como um todo. Sua atribuição é facilitar o cumprimento dos objetivos estratégicos em curto prazo.

1.4. Balizam o presente contrato de gestão indicadores estratégicos, táticos e operacionais desde que se encontrem em estrita observância aos seguintes critérios:

1.4.1. Alinhamento aos indicadores integrantes do Plano Plurianual vigente, descritos na tabela 2 a seguir, e/ou;

1.4.2. Alinhamento aos projetos que integram a cláusula segunda do presente instrumento, de forma que seu monitoramento seja capaz de refletir a execução dos mesmos.

Tabela 2 – Indicadores integrantes do PPA 2020-2023

Cód.	Nome do indicador
IE.1	Percentual de indicadores de programas temáticos com atendimento das metas propostas no PPA
IE.2	Quantidade de projetos de parcerias estruturados
IE.3	Quantidade de projetos entregues
IE.4	Quantidade de pessoas diretamente atendidas nos eventos culturais, esportivos e de lazer realizados pelo Estado de Mato Grosso do Sul
IE.5	Índice de Satisfação dos Usuários dos Serviços Públicos Delegados
IE.6	Índice de ofertas de serviços digitais no Estado de MS

CLÁUSULA SEGUNDA – PROJETOS ESTRATÉGICOS

- 2.1. Trata-se das entregas anuais de projetos estratégicos, alinhados com a estratégia de governo, explicitada no Plano Plurianual – PPA 2020-2023.
- 2.2. Os projetos do presente instrumento encontram-se relacionados na tabela 3 a seguir, observados os critérios descritos nos itens 2.1. e 1.4.

Tabela 3 – Entregas anuais do Contrato de Gestão 2022

ÁREA DE RESULTADO	PROJETO	ENTREGA	PRAZO
Gestão Pública SGE	P1. Implantação da Plataforma tecnológica de virtualização	E1. Tramitador de processo eletrônico implantado.	Dezembro
		E2. Plataforma de serviços virtuais implantada.	Dezembro
Gestão Pública SGE	P2. MEG-Tr	E1. MEG-Tr aplicado em 12 UG's.	Dezembro
		E2. Planos de melhoria de gestão monitorados.	Dezembro
Gestão Pública SGE	P3. Programa de estágio supervisionado e capacitação técnica do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul	E1. 250 estagiários lotados na administração direta e indireta do Poder Executivo Estadual	Fevereiro
		E2. Capacitação em Gestão para estagiários e gestores realizada	Fevereiro
		E3. Sistemática de monitoramento de performance dos estagiários	Dezembro
Gestão Pública Conleg	P4. Revoga-MS	E1. 4ª Fase – Decretos 2010 a 2020 realizada.	Dezembro
		E2. Manual de boas práticas normativas elaborado	Dezembro
		E3. Proposta de extensão do Revoga para as leis estaduais por intermédio de trabalho com a ALE-MS elaborada.	Dezembro
Gestão Pública Subcom	P5. Projeto "Fala MS"	E1. Programa de rádio web MS criado.	Dezembro
Gestão Pública EPE	P6. Programa Estadual de Parcerias Estratégicas para o Desenvolvimento de Infraestrutura	E1. Contrato de parceria Público-Privada Infovia Digital assinado.	Dezembro
		E2. Contrato de Concessão de Desestatização MS GÁS assinado.	Dezembro
		E3. E3. Concessão de unidades de Conservação e espaços territoriais de domínio público estadual especialmente protegidos – Consulta e Audiência Pública realizadas.	Dezembro
		E4. Contrato de parceria Público-Privada Energias Renováveis assinado.	Dezembro
		E5. Contratos de concessão da rodovia MS-122 e trechos das rodovias BR-158 e BR-436 assinados.	Dezembro
		E6. Revisão do Arcabouço Legal de Parcerias e Manual de Parcerias Elaborado – Normativos Publicados.	Dezembro
		E7. Revisão do Arcabouço Legal de Desestatização – Normativos Publicados.	Dezembro
		E8. Plataforma Digital de Parcerias Implantada.	Dezembro



ÁREA DE RESULTADO	PROJETO	ENTREGA	PRAZO
Defesa Civil Justiça e Segurança pública	P7. Revisão Normativa do Sistema Estadual de Defesa Civil	E1. Decreto Publicado.	Dezembro
Cultura, esporte e lazer Fertel	P8. Digitalização da TV educativa	E1. Digitalização da TV Educativa - Terceira Etapa realizada: 10 cidades.	Dezembro
	P9. Centro de Documentação e Memória (CEDOC) Rede Educativa MS	E2. Conteúdo digitalizado, catalogado e inserido no sistema.	Dezembro
Cultura, esporte e lazer Fundesporte	P10. Obras em estrutura física de esporte e lazer	E1. 21 Areninhas implantadas.	Dezembro
		E2. Convênio para reformas em 3 municípios assinados.	Dezembro
Cultura, esporte e lazer Fundesporte	P11. Excelência Esportiva em MS	E1. Editais de chamamento público de investimentos para as Organizações da Sociedade Civil (OSC) de MS publicados – 2 milhões de reais.	Dezembro
		E2. Jogos Universitários realizados - modalidades da Confederação Brasileira de Desporto Universitário (CBDU).	Dezembro
		E3. Jogos Escolares realizados - modalidades olímpicas e paraolímpicas - estudantes de 12 a 17 anos de MS.	Dezembro
Gestão Pública AGEMIS	P12. Modernizar a regulação dos serviços públicos estaduais concedidos	E1. Estoque regulatório atualizado.	Dezembro

CLÁUSULA TERCEIRA – MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

3.1. O monitoramento do Contrato de Gestão far-se-á em 3 (três) níveis: operacional (Reunião de Gestão de Projeto – RGP); tático (Reunião de Avaliação da Estratégia - RAE) e estratégico (Reunião Estratégica de Governo – REG), de acordo com calendário definido pela Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica – Segov, através da Superintendência de Gestão Estratégica – SGE.

3.1.1. Calendário:

- Reunião de Gestão de Projeto - RGP, com periodicidade mensal: abril a dezembro¹;
- Reunião de Avaliação da Estratégia - RAE, com periodicidade bimestral: abril, maio, agosto, outubro e dezembro²;
- Reunião Estratégica de Governo - REG: maio, agosto e dezembro³.

¹ O agendamento será conduzido pelo (a) setorialista;

² O calendário com as datas será divulgado na assinatura do contrato;

³ As datas serão divulgadas após a confirmação da assessoria do gabinete do governador.



3.2. A avaliação do Contrato de Gestão 2022 somente considerará as entregas realizadas até 31 de dezembro do respectivo exercício e os critérios observarão a metodologia de avaliação vigente.

3.2.1. Cláusula primeira do contrato de gestão - indicadores:

3.2.1.1. A fórmula para o cálculo da nota do indicador estabelece uma proporcionalidade entre a meta e o seu desempenho, consideradas, ainda, as suas respectivas polaridades;

3.2.2. Cláusula segunda do contrato de gestão – projetos e iniciativas:

3.2.2.1. A nota das iniciativas considera dois índices: **Índice de Entregas do Contrato de Gestão** (decorrente do avanço real do projeto conforme entregas pactuadas) e **Índice de utilização do sistema** (decorrente do avanço real da iniciativa no SoftExpert Excellence Suite (SE Suite)

3.2.3. A metodologia de avaliação vigente contendo o detalhamento dos critérios e fórmulas se encontra disponível no *site* da Segov/SGE.

3.3. Os desempenhos alcançados serão divulgados na Avaliação Anual do Contrato de Gestão durante a primeira quinzena do mês de fevereiro de 2023;

3.3.1. O prazo acima será considerado para aqueles contratos cujo teor das cláusulas primeira e segunda tiverem seus resultados e execução encerrados ordinariamente em 31.12.2022;

3.3.2. As situações que dependem de fechamentos que extrapolem a data de 31.12.2022 poderão ter o prazo de suas avaliações prorrogadas, sendo tratadas como exceções de maneira individual, mediante expresse requerimento à Secretaria de Gestão Estratégica.

E por estarem em comum acordo, firmam o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma

Campo Grande, 08 de março 2022



REINALDO AZAMBUJA SILVA

Governador do Estado de Mato Grosso do Sul



JOÃO EDUARDO BARBOSA ROCHA

Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica